



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

15 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 2.832

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Fica comunicado ao requerente do Processo 96863/2022, que até a presente data, não existe ação fiscal em andamento por parte desta Divisão de Fiscalização de Obras para os imóveis com inscrição imobiliária nº 51.0019.0029.0001 e 51.0019.0029.0002.

O comunicado contido no processo n. 86987/2022 é referente à ação fiscal para outro imóvel e foi encaminhado por engano para o endereço da Avenida Prof. Sebastião Paulo de Toledo;

Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 71.0306.0018.0000, Bairro da Pernambucana, Processo 81874/2022 que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 465119 tendo em vista que o muro de arrimo nas divisas laterais, esquerda/direita e nos fundos do imóvel foi construído, bem como foi apresentada a ART nº 28017230221071046 de sua execução.

Ficam autuados os proprietários dos imóveis por não providenciarem:

- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Jardim Jussara - II: 32.0078.0027.0000 - AIM 2319301;

- reparos em seu imóvel, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Jardim das Indústrias - II: 49.0079.0010.0000 - AIM 2320365.

Fica autuado o proprietário do imóvel por não requerer:

- o habite-se do imóvel, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Alto da Ponte - II: 23.0156.0016.0000 - AIM 2315556.

Fica autuado em reincidência o proprietário do imóvel por não providenciar:

- a construção da muralha de arrimo, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Residencial São Francisco - II: 35.0061.0010.0001 - AIMR 2313026.

Fica multado em reincidência o proprietário do imóvel por:

- prosseguir obra embargada, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):

Jardim Nova América - 40.0021.0010.0000 - Processo: 148352/2021.

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 452/22

DATA: 08/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E QUALY PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICACAO VISUAL PARA CONFECCAO E INSTALACAO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO, TOTENS E ADESIVOS

PRAZO: 200 (DUZENTOS) DIAS

VALOR: R\$ 650.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 158/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84029/22

CONTRATO Nº 456/22

DATA: 09/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HC DO VALE TRANSPORTES LTDA EPP

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA 09 PASSAGEIROS

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 251.750,40

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 150/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80667/22

CONTRATO Nº 458/22

DATA: 09/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TERRAX CONSTRUCOES EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE DRAGAGEM, LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CORREGOS, RIOS E CANAIS

PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

VALOR: R\$ 1.565.011,89

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 77992/22

CONTRATO Nº 463/22

DATA: 13/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

OBJETO: LOCACAO DE VEICULO LEVE PARA 5 PESSOAS

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 210.998,40

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 177/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87465/22

CONTRATO Nº 464/22

DATA: 13/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

OBJETO: LOCACAO DE VEICULO LEVE PARA 5 PESSOAS

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 105.499,20

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 177/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87465/22

CONTRATO DE ADESÃO Nº 16/22

DATA: 24/06/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DCTA- DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA COM O DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL - DCTA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "FORÇA NO ESPORTE"

PRAZO: 7 (SETE) MESES

MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79880/2022

3ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 428/2019

DATA: 13/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAXIMO SERVICOS E LOCACOES LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS COM MINICARREGADEIRA PARA SECRETARIA DE MANUTENCAO DA CIDADE.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 351.777,60

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 064/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99251/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 373/2021
 DATA: 14/09/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOVENS GENIOS
 PROVEDOR DE CONTEUDO LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PLATAFORMA DIGITAL.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 6.976.800,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 137/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 83040/2021

ARP Nº 141/22
 DATA: 14/09/2022
 PARTES: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA -
 VALOR: R\$ 7.409,99
 RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 231.838,24
 LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - VALOR: R\$ 9.479,86
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE
 BATERIAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 193/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 93238/22

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 300/2020
 PROCESSO Nº 49922/2020
 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 300/2020 CELEBRADO
 ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO
 DA SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS E A EMPRESA
 URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM.
 1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO
 1.1. REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 300/2020 MEDIANTE A
 APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA
 7ª, NO PERCENTUAL DE 11,6886%, REFERENTE AO ACUMULADO DO
 PERÍODO DE JUNHO/2021 A JUNHO/2022, COM INÍCIO DOS EFEITOS
 FINANCEIROS A PARTIR DE 03/06/2022. SEGUIE EM ANEXO A ESTE TERMO
 DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.
 1.2. POR OCASIÃO DA REDUÇÃO DE VALOR OCORRIDA NO TERMO DE
 ADITAMENTO Nº 01, FICA TAMBÉM REDUZIDO O VALOR DE R\$ 71.635,58
 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA
 E OITO CENTAVOS) DA NOTA DE EMPENHO RELATIVA AO REAJUSTE DE
 PREÇOS EFETIVADA NO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04.
 PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 300/2021 PASSA
 DE R\$ 5.459.798,80, (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA
 E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA
 CENTAVOS) PARA R\$ 5.467.917,69 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E
 SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA
 E NOVE CENTAVOS).
 2 - DA RATIFICAÇÃO
 AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 300/2020,
 PERMANECEREM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE
 APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO
 ACIMA MENCIONADO.
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 13/09/2022.
 SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
 FÁBIO RAYEL PASQUINI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 341/2019
 PROCESSO Nº 59562/2019
 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 341/2019 CELEBRADO
 ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA
 SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS E A EMPRESA JOSÉ
 DEMETRIUS VIEIRA EPP.
 1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO
 REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 341/2019 MEDIANTE A
 APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA
 5ª, NO PERCENTUAL DE 11,6886%, REFERENTE AO ACUMULADO DO
 PERÍODO DE JUNHO/2021 A JUNHO/2022, COM INÍCIO DOS EFEITOS
 FINANCEIROS A PARTIR DE 14/06/2022. SEGUIE EM ANEXO A ESTE TERMO
 DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.
 PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 341/2019
 PASSA DE R\$ 1.685.835,03 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO
 MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$
 1.719.244,98 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E
 QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
 2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 341/2019,
 PERMANECEREM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE
 APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO
 ACIMA MENCIONADO.
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 14/09/2022.
 SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
 FÁBIO RAYEL PASQUINI
 ERRATA

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 239/2022
 DATA: 31/08/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LITORAL ENGENHARIA
 E DESENVOLVIMENTO - EIRELI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO
 DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - EMEF POSSIDONIO
 SALLES
 VALOR: MAIS R\$ 1.088.758,00
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 126802/2021

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 019/SGAF-DPR/2022
 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
 Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins de incidência
 do ITBI.
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no
 uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei
 Complementar nº 597 de 26 de setembro de 2017, deve ser atualizada
 monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5º, §§ 1º e 2º
 da Lei Complementar nº 383/09, e
 CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de agosto de 2022 ficou estipulado em
 - 0,31% (Trinta e um centésimos por cento negativos),
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de
 Valores em - 0,31% (Trinta e um centésimos por cento negativos), para vigorar
 durante o mês de setembro de 2022.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
 disposições em contrário.
 Prefeitura de São José dos Campos, 12 de setembro de 2022.
 Odilson Gomes Braz Júnior
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
 Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos doze dias do
 mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Portaria Nº 2355/2022
 14 de Setembro de 2022
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos,
 usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de
 acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista
 do que consta no MEMORANDO nº 26/DAG/2022, resolve:
 DESIGNAR, o Sr. JOSE FABIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES, matrícula
 527148/3, ocupante do cargo de CHEFE DE CONTRATOS, de provimento
 comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de
 DIRETOR DE APOIO DE GESTÃO, vaga nº 28366, da SECRETARIA DE
 EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela lei
 10294/2021 em substituição ao Sr. ANTONIO PAIVA, durante o período de gozo
 de férias de 12/09/2022 a 01/10/2022.
 Registre-se e Publique-se.
 Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês
 Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.
 Odilson Gomes Braz Junior
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2357/2022
 15 de Setembro de 2022
 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos,
 usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de
 acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista
 do que consta no MEMORANDO nº 100/SIDE/SG/2022, resolve:
 DESIGNAR, o Sr. DANIEL VENEZIANI VANTINE, matrícula 660832/1, ocupante
 do cargo de CHEFE DE PROGRAMAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO,

de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE TURISMO, vaga nº 28389, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. ALINE AUXILIADORA ARANTES DE OLIVEIRA, durante o período de gozo de férias de 12/09/2022 a 01/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2358/2022

15 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 430/SGHO/SG/2022, resolve: DESIGNAR, a Sra. MARCELA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 512736/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL/SUPERVISOR 19C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE AVALIAÇÕES, vaga nº 28508, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. VALDIR MARTIMIANO DIAS, durante o período de gozo de férias de 12/09/2022 a 21/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2359/2022

15 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 430/SGHO/SG/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOAO PAULO PEREIRA MAURO, matrícula 605343/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE AVALIAÇÕES, vaga nº 28508, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. VALDIR MARTIMIANO DIAS, durante o período de gozo de férias de 22/09/2022 a 01/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

PORTARIA Nº 17/SASC/GAB/2022,

De 14 de setembro de 2022

Designa agentes públicos responsáveis pela gestão de parcerias celebradas pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão com Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termo de Colaboração e Termos de Fomento, no âmbito da Administração Pública Municipal, com fulcro na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, e dá outras providências.

O Secretário de Apoio Social ao Cidadão, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e V do artigo 102 da Lei Orgânica de São José dos Campos, e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, e o Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, que estabelecem e regulamentam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; CONSIDERANDO a necessidade de um agente público responsável pela gestão das parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração e Termo de Fomento, com poderes de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO, por fim, que as atribuições dos Gestores de Parceria estão previstas na Seção IV - Do Gestor da Parceria, do Capítulo I (art. 14º ao art. 19), do Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º O agente público responsável pela gestão de parceria fica intitulado como Gestor da Parceria, de acordo com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Ana Lúcia de Souza Barros Silva

II - Suplente: Kátia Maria Deola

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Casa de Oração Missionários da Luz: TC nº 43/18;

II - Centro de Atividades da Terceira Idade - Cativa: TC nº 09/19;

III - Obra Social e Assistencial São Lucas: TC nº 50/18 e TC nº 51/18;

IV - Casa de Oração Amor e Luz - COAL: TC nº 44/18 e nº 47/18;

V - Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura: TC nº 01/19.

Art. 3º Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo os seguintes servidores:

I - Titular: Eliézer Correia Arruda

II - Suplente: Eduardo Spindola Gomes

Parágrafo único. Os servidores, mencionados no caput desse artigo, ficam designados para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: TC nº 65/18, TC nº 67/18 e TC nº 21/22;

II - Desafio Jovem Ebenezer: TC nº 22/22;

III - Comunidade Terapêutica Boas Novas: TC nº 23/22.

Art. 4º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento, elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Jacqueline Sette de Araújo

II - Suplente: Mariza Aparecida de Assis

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento, firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação Esportiva Rugby Clube: TF nº 002/22;

II - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins - GAIA: TF nº 4/22, TC nº 35/18 e TF 07/22;

III - Associação Virgem de Guadalupe: TF nº 05/22;

IV - Lar Nossa Senhora da Salette: TC nº 38/18;

V - Associação Alpha Lumen para Educação Especial: TF - Processo nº 102500/22 Projeto Robótica;

VI - Associação Ágape para Educação Especial: TF - processo nº 72262/22 Projeto Portas Abertas para Saber; TF Processo nº 106604/22 Projeto Estação Musical;

Art. 5º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Silvana Maria de Carvalho Rangel

II - Suplente: Claudia Cristina Xavier Guerra

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação de Apoio aos Fissurados Lábio - Palatais - AAFLAP: TC nº 26/18;

II - Obra Assistencial e social Coração de Maria: TC nº 27/18;

III - Associação Ágape para Educação Especial: TC nº 07/19;

IV - Associação Privada de Fieis - Comunidade Magnificat: TC nº 36/18;

V - Sociedade Holística Humanitária: TC nº 06/19;

VI - Associação Educacional para Criança Especiais - Bem Te Vi: TC nº 02/19.

Art. 6º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Renata Maria de Souza

II - Suplente: Cintia do Carmo Silva

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: TC nº 05/19;

II - Sorri São José dos Campos: TC nº 22/18;

III - Associação de Apoio ao Deficiente Auditivo e Surdo - AADAS: TC nº 32/18;

IV - Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos - ASIN: TC nº 03/19;

V - Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI: TC nº TC 03/20.

Art. 7º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Kátia Maria Deola

II - Suplente: Ana Lucia de Souza Barros Silva

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Unidade Vicentina Promocional: TC nº 17/18;

II - Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura: TC nº 18/18;

III - Obra de Ação Social Pio XII: TC nº 41/18;

IV - Associação Nossa Casa de Acolhida: TC nº 12/19;

V - Grupo de Estimulo e Solidariedade ao Tratamento Oncológico - GESTO: TC nº 10/19;

VI - Casa de Oração Missionário da Luz: TC nº 01/20.

Art. 8º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Cintia do Carmo da Silva

II - Suplente: Renata Maria de Souza

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Centro Educacional Fonte da Vida: TC nº 37/18, e TC nº 04/19;

II - Associação Joseense de Ação Social - AJAS: TC nº 13/19 e TC nº 52/18;

III - Obra Social e Assistencial Padre Bonafé: TC nº 28/18;

IV - Obra Assistencial Irmã Clara: TC nº 24/18.

Art. 9º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Claudia Cristina Xavier Guerra

II - Suplente: Silvana Maria de Carvalho Rangel

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR: TC nº 20/18, TC nº 21/18, TC nº 03/21, TC nº 04/21 e TC nº 05/21;

II - Obra Social e Assistencial Maria Teresa de São José: TC nº 30/18.

Art. 10º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Mariza Aparecida de Assis

II - Suplente: Jacqueline Sette de Araújo

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Centro Dandara de Promotoras Legais Populares TC nº 31/18;

II - Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI: TC nº 06/20;

III - Comunidade Terapêutica Boas Novas: TC nº 02/20;

IV - Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR: TC nº 48/18 e TC nº 68/18;

V - Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: TC nº 39/18.

Art. 11º Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo os seguintes servidores:

I - Titular: Eduardo Spíndola Gomes

II - Suplente: Eliezer Correia Arruda

Parágrafo único. Os servidores, mencionados no caput desse artigo, ficam designados para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Casa de Oração Missionário da Luz: TC nº 73/18;

II - Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI: TC nº 49/18;

III - Cruzada Assistencial Padre João Guimarães: TC nº 25/18;

IV - Instituto Brantz Social: TF 06/22 e TF 09/22

V - Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: TC nº 66/18.

Art. 12º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Helena Carpinetti Tolosa

II - Suplente: Jacqueline Sette de Araújo

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Obra Célio Lemos: TF processo 55199/2022 Projeto Semear Ampliando Horizontes; TF processo nº 104934/22 Projeto Berço do Terceiro Milênio;

II - Associação Privada de Fieis - Comunidade Magnificat: TF - processo nº 104129/22 Projeto Construindo Futuro;

Art. 13º São atribuições do Gestor da Parceria, as previstas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, artigos 2º e 61 e no Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, em seu Capítulo I, Seção IV, bem como:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Formalizar ao seu superior hierárquico e à respectiva Comissão de Monitoramento e Avaliação a existência de fatos que comprometam, ou possam comprometer, as atividades ou o alcance das metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas, ou que serão adotadas, para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber;

VI - Fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes; expedir relatórios de execução do termo de colaboração ou de fomento, e, quando houver, de visita técnica "in loco" realizada durante a sua vigência.

Art. 14º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

Secretária Adjunta

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Educação

PORTARIA Nº 224/SEC/22

Designar agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração da Secretaria de Educação e Cidadania que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 18.299 de 07 de outubro de 2019 e suas alterações, com entidades no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Secretário de Educação e Cidadania, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com as suas atribuições legais, e suas alterações.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 18.299 de 07 de outubro de 2019 e suas alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de um agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º O agente público responsável pela gestão de parceria fica intitulado como Gestor da Parceria, de acordo com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Designa-se como Gestor de Parceria dos Termos de Colaboração firmados com as Organizações da Sociedade Civil:

- Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - ABRAPI - Região Sul - TC nº 018/2022,

- Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - ABRAPI - Região Norte / Centro / Sudeste / Oeste - TC nº 019/2022,

I - Titular: Renata de Fátima Fernandes, matrícula nº 379823/14

II - Suplente: Fabiana Rodrigues da Silva Gonçalves, matrícula nº 438374/5.

Art. 3º São atribuições do Gestor da Parceria, as previstas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, artigos 2º e 61 e no Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, em seu Capítulo I, Seção IV, bem como:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Formalizar ao seu superior hierárquico e à respectiva Comissão de Monitoramento e Avaliação a existência de fatos que comprometam, ou possam comprometer, as atividades ou o alcance das metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas, ou que serão adotadas, para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber;

VI - Fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes; expedir relatórios de execução do termo de colaboração ou de fomento, e, quando houver, de visita técnica "in loco" realizada durante a sua vigência.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 14 de setembro de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

Portaria nº 225/SEC/22

Estabelece as metas para o exercício de 2022 para fins da avaliação institucional da Educação Infantil e de Jovens e Adultos da Rede de Ensino Municipal conforme disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto n. 18.956, de 23 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O Secretário de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10, inciso VI da Lei nº 6.103/02 de 03 de junho de 2002;

Considerando a Lei Complementar Municipal n. 454, de 8 de dezembro de 2011, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento do Magistério Público Municipal e dá outras providências"; Considerando a necessidade de regulamentar os incisos III e IV do art. 2º do Decreto n. 18.956 de 23 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas, por esta Portaria, as metas para o exercício de 2022 para fins da avaliação institucional da Educação Infantil e de Jovens e Adultos da Rede de Ensino Municipal conforme disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto n. 18.956, de 23 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Aplica-se a presente Portaria para avaliação institucional do exercício de 2022.

Art. 2º A meta para a Educação Infantil a ser considerada será de 60% da frequência da média das crianças na unidade escolar, no período de julho de 2021 a junho de 2022, obtidos por meio do Diário de Classe Digital.

Art. 3º A meta para a Educação de Jovens e Adultos a ser considerada será de 75% da frequência da média dos alunos na unidade escolar, no período de julho de 2021 a junho de 2022, obtidos por meio do Diário de Classe Digital.

Art. 4º Considerar-se-á a unidade sede do professor a unidade escolar de lotação em 2022.

Parágrafo único. O professor sem unidade escolar de lotação em 2022, fará juz ao prêmio do magistério, considerando a meta da Rede de Ensino Municipal, no seu segmento de atuação.

Art. 5º O professor que exerce a função de confiança, como supervisor de ensino, fará juz ao prêmio do magistério, considerando a meta da Rede de Ensino Municipal, no seu segmento de lotação.

Art. 6º Para o exercício de 2022, a atribuição da nota da avaliação institucional do ensino fundamental disposta no artigo 3º do Decreto n. 18.956, de 23 de novembro de 2021, considerará as metas e resultados alcançados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do ano de 2019 em comparação com o resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do ano de 2017.

Art. 7º As unidades escolares do ensino fundamental que não tiveram pontuação aferida pelo INEP nos anos de 2017 ou 2019, será considerado 0 (zero) como critério.

Art. 8º Para as unidades escolares do ensino fundamental que iniciaram suas atividades após a divulgação dos resultados do IDEB em 2017, será considerada a meta da Rede de Ensino Municipal para o exercício de 2019.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 15 de setembro de 2022.

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

Fundação Cultural

Ratifico por este termo, a contratação direta - Contrato 543 Inexigibilidade de licitação nº 129/2022 com a empresa Nacho Phelps Produção Artística Ltda. Valor R\$ 30.000,00 - originada do processo nº 901/2022 e fundamentada no art. 25, III, Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é show musical do grupo Serial Funkers e Paulo Miklos na festa literomusical no Parque Vicentina Aranha dia 18/09/2022. Sendo assim, autorizo a realização da despesa. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº397 INEXIGIBILIDADE 097/2022.

OBJETO: ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONTANHA ENCANTADA, QUE REPRESENTA O PRESTADOR DOS SERVIÇOS CHRISTIAN EMERSON CASTILLO GUERRERO, PASSANDO ESTE A SER REPRESENTADO POR CHRISTIAN EMERSON CASTILLO GUERRERO - MEI, CONFORME JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS AUTUADOS ÀS FLS. 68 A 81 DO PROCESSO Nº 947/SG/2022. SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

VIGÊNCIA 14/09 A 16/12/2022.

CELEBRADO EM: 14/09/2022.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1244/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	881/2022
CONTRATADO	CENTRAL DE ARTES CÊNICAS LTDA - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	540 DISPENSA 771/2022
OBJETO	APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO A DÓCIL DA CIA. TEATRO DA CIDADE NA PROGRAMAÇÃO DO 36º FESTIVALE, NO CENRO DE ARTES CÊNICAS WALMOR CHAGAS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 20 HORAS E NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 21 HORAS NO TEATRO MUNICIPAL
VALOR	R\$15.000,00
VIGÊNCIA	08 E 09/09/2022
CELEBRADO EM	08/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1094/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	784/2022
CONTRATADO	FRANCISCO CARLOS BUENO DE MIRANDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	478 DISPENSA 691/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR DO CURSO DE AQUARELA INICIANTE E APRIMORAMENTO.
VALOR	R\$ 8.800,00
VIGÊNCIA	15/08 A 17/12/2022
CELEBRADO EM	15/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1195/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	835/2022
CONTRATADO	MICHELE BICCA ROLIM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	513 DISPENSA Nº 738/2022
OBJETO	REALIZAÇÃO DE CRÍTICAS E DEBATES DOS ESPETÁCULOS DO 36º FESTIVALE - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DO VALE DO PARAÍBA
VALOR	R\$ 6.622,78
VIGÊNCIA	01/09 A 11/09/2022
CELEBRADO EM	30/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1211/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	838/2022
CONTRATADO	FELIPE MARQUES DE MENEZES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	515 DISPENSA Nº 741/2022
OBJETO	REALIZAÇÃO DE CRÍTICAS E DEBATES DOS ESPETÁCULOS DO 36º FESTIVALE - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DO VALE DO PARAÍBA.
VALOR	R\$ 5.100,00
VIGÊNCIA	01/09 A 11/09/2022
CELEBRADO EM	30/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1227/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	869/2022
CONTRATADO	EVA CRISTINA SIELAWA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	534 DISPENSA Nº 763/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEDIADOR DOS ESPETÁCULOS DO 36º FESTIVALE
VALOR	R\$ 4.000,00
VIGÊNCIA	06/09 A 11/09/2022
CELEBRADO EM	05/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	532/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	865/2022
CONTRATADO	JOSE EDMILSON DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	532 DISPENSA Nº 759/2022

OBJETO	APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO MACUNAÍMA - RAPSÓDIA EM CORDEL 36º FESTIVALE.
VALOR	R\$ 8.000,00
VIGÊNCIA	05/09 A 09/09/2022
CELEBRADO EM	01/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1200/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	886/2022
CONTRATADO	ALINE SABATA SANTANA DE ANDRADE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	541 DISPENSA Nº 774/2022
OBJETO	O CONTRATO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE PAPEL RECICLADO PARA CARTÕES DE NATAL.
VALOR	R\$ 2.000,00
VIGÊNCIA	01/10/2022
CELEBRADO EM	09/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1095/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	783/2022
CONTRATADO	RAFAEL MAROTTI RICARDO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	477 DISPENSA Nº 690/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR DO CURSO DE PINTURA INICIANTE E PINTURA APRIMORAMENTO.
VALOR	R\$ 8.800,00
VIGÊNCIA	15/08 A 17/12/2022
CELEBRADO EM	15/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1133/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	800/2022
CONTRATADO	PRISCILLA CABETT SANTOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	492/ DISPENSA Nº 707/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COMO PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS PRETENDENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAIS 2022.
VALOR	R\$ 4.500,00
VIGÊNCIA	18/08 A 14/10/2022
CELEBRADO EM	18/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1205/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	847/2022
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	523 DISPENSA Nº 747/2022
OBJETO	REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA CASA DE CULTURA EUGÊNIA DA SILVA.
VALOR	R\$ 1.800,00
VIGÊNCIA	01/09/2022
CELEBRADO EM	31/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1149/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	812/2022
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	503 DISPENSA Nº 716/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SOBRE A SEMANA DE ARTE MODERNA PARA O "SARAU 22" NO CINE TEATRO BENEDITO ALVES DA SILVA.
VALOR	R\$ 960,00
VIGÊNCIA	20/08/2022
CELEBRADO EM	20/08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1069/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	767/2022
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	466 DISPENSA Nº 675/2022
OBJETO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
VALOR	R\$ 400,00
VIGÊNCIA	18/08/2022
CELEBRADO EM	11/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1104/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	818/2022
CONTRATADO	NILTON SANTOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	506 DISPENSA Nº 722/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA ESTAÇÃO DE EUGÊNIO DE MELO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO.
VALOR	R\$ 600,00
VIGÊNCIA	27/08/2022
CELEBRADO EM	24/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1235/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	870/2022
CONTRATADO	FERNANDO MARCOS PEREIRA RODRIGUES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	535 DISPENSA Nº 764/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEDIADOR DOS ESPETÁCULOS DO 36º FESTIVALE.
VALOR	R\$ 4.000,00
VIGÊNCIA	06/09 A 11/09/2022
CELEBRADO EM	05/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1207/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	850/2022
CONTRATADO	PEDRO FREITAS ITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	525 DISPENSA Nº 748/2022
OBJETO	MÚSICO CONVIDADO PARA WORKSHOP E CONCERTO COM A ORQUESTRA JOSEENSE.
VALOR	R\$ 2.500,00
VIGÊNCIA	01/09 A 28/09/2022
CELEBRADO EM	31/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1063/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	746/2022
CONTRATADO	TROUPE GARGALHARIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	452 DISPENSA 654/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE PARA CURADORIA, SELEÇÃO EMEDIAÇÃO DOS ESPETÁCULOS DO 36º FESTIVALE.
VALOR	R\$10.000,00
VIGÊNCIA	05/08 A 11/09/2022
CELEBRADO EM	05/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1046/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	748/2022
CONTRATADO	RW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	453 DISPENSA 656/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROBSON JACQUE PARA DIREÇÃO ARTÍSTICA E COMISSÃO DE CURADORIA DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
VALOR	R\$4.451,38
VIGÊNCIA	08/08 A 08/10/2022
CELEBRADO EM	08/08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1078/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	775/2022
CONTRATADO	DANIELA MONTUORI ASSUNÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	470 DISPENSA 683/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE CIRCO E ACROBACIAS AÉREAS
VALOR	R\$4.800,00
VIGÊNCIA	15/08 A 16/12/2022
CELEBRADO EM	15/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1091/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	780/2022
CONTRATADO	CLAUDIA PARANHOS QUINTANILHA GUTLICH
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	474 DISPENSA 687/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RIENTADORA NO CURSO DE ENCADERNAÇÃO PARA TURMA INICIANTE E APRIMORAMENTO.
VALOR	R\$8.800,00
VIGÊNCIA	15/08 A 17/12/2022
CELEBRADO EM	15/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1092/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	782/2022
CONTRATADO	DE ETSEER ARTES PLÁSTICAS E RESTAURO LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	476 DISPENSA 689/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR DO CURSO DE GRAVURA EM METAL PARA INICIANTE E APRIMORAMENTO
VALOR	R\$8.360,00
VIGÊNCIA	15/08 A 17/12/2022
CELEBRADO EM	15/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1120/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	796/2022
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONTANHA ENCANTADA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	488 DISPENSA 703/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIOLINISTA NA ORQUESTRA JOSEENSE, COM ENSAIOS NO MÊS DE AGOSTO E CONCERTO NO DIA 27/08/2022.
VALOR	R\$1.900,00
VIGÊNCIA	17/08 A 27/08/2022
CELEBRADO EM	17/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1104/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	818/2022
CONTRATADO	NILTON SANTOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	506 DISPENSA 722/2022
OBJETO	SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA ESTAÇÃO DE EUGÊNIO DE MELO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO
VALOR	R\$600,00
VIGÊNCIA	27/08/2022
CELEBRADO EM	24/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1198/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	843/2022
CONTRATADO	GUILHERME CASSIO DE LIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	521 DISPENSA Nº 743/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANCORAGEM DE EQUIPAMENTOS AÉREOS, RIGUER E TRASLADO DE EQUIPAMENTO DO CINE TEATRO BENEDITO ALVES PARA O CINE SANTANA.
VALOR	R\$ 1.050,00
VIGÊNCIA	06/09 A 07/09/2022
CELEBRADO EM	31/08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1233/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	866/2022
CONTRATADO	GUGE MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	533 DISPENSA 760/2022
OBJETO	MÚSICO CONVIDADO GUSTAVO PINTO LESSA PARA ENSAIOS E CONCERTO COM A ORQUESTRA JOSEENSE
VALOR	R\$1.900,00
VIGÊNCIA	05 A 28/09/2022
CELEBRADO EM	05/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1232/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	871/2022
CONTRATADO	DANIELE VOIOLA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	536 DISPENSA 765/2022
OBJETO	MÚSICO CONVIDADO DANIELE VOIOLA PARA ENSAIOS E CONCERTOS COM A ORQUESTRA JOSEENSE
VALOR	R\$1.900,00
VIGÊNCIA	08 A 28/09/2022
CELEBRADO EM	05/09/2022

ADITAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	932/SG/2022
CONTRATADO	CLAUDIA VENDRAMINI REIS PRODUÇÕES CULTURAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	436 DISPENSA 638/2022
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DA LEI DE INCENTIVO FISCAIS-LIF EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS JOÃO ROQUE DA SILVA JUNIOR É O PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.25 E 26 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 932/SG/2022.
VIGÊNCIA	01/08 A 17/10/2022
CELEBRADO EM	01/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	995/SG/2022
CONTRATADO	FERNANDA LOURDES SILVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	419 DISPENSA Nº 618/2022
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS ALCEMIR JOSÉ RIBEIRO PALMA É O PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.42 E 43 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 995/SG/2022.
VIGÊNCIA	22/07 A 14/10/2022
CELEBRADO EM	01/09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	933/SG/2022
CONTRATADO	DIAULAS ULLYSSES MERCEDES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	411 DISPENSA 609/2022
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS DIAULAS ULLYSSES MERCEDES É O PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.68 E 69 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/SG/2022.
VIGÊNCIA	22/07 A 14/10/2022
CELEBRADO EM	02/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	934/SG/2022
CONTRATADO	IVAN MONTANARI LIMA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	412 DISPENSA 610/2022
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS IVAN MONTANARI LIMA É O PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.62 E 63 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934/SG/2022.
VIGÊNCIA	22/07 A 14/10/2022
CELEBRADO EM	02/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	914/SG/2022
CONTRATADO	CAIS PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	442 DISPENSA 641/2022
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS JOSÉ RENATO FONSECA DE ALMEIDA É O PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.44 E 45 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/SG/2022.
VIGÊNCIA	01/08 A 17/10/2022
CELEBRADO EM	01/09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	992/SG/2022
CONTRATADO	EDUARDO DIAS SANTANA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	423 DISPENSA 622/2022
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE A PRESTADORA DOS SERVIÇOS MONICA TRIGO RIBEIRO É A PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.34 E 35 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/SG/2022.
VIGÊNCIA	22/07 A 14/10/2022
CELEBRADO EM	02/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	935/SG/2022
CONTRATADO	EDUARDO DIAS SANTANA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	415 DISPENSA 614/2022
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS EDUARDO DIAS SANTANA É O PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.32 E 33 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 935/SG/2022.
VIGÊNCIA	22/07 A 14/10/2022
CELEBRADO EM	01/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	962/SG/2022
CONTRATADO	2P PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	438 DISPENSA 640/2022
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO LEI DE INCENTIVO FISCAL EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS WINNY CHOE É O PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.44 E 45 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 962/SG/2022.
VIGÊNCIA	01/08 A 17/10/2022
CELEBRADO EM	01/09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	959/SG/2022
CONTRATADO	CAMILA FERREIRA MARUJO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	408 DISPENSA 605/2022
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS CAMILA FERREIRA MARUJO É A PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.37 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/SG/2022.
VIGÊNCIA	22/07 A 14/10/2022
CELEBRADO EM	01/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	961/SG/2022
CONTRATADO	2P PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	407 DISPENSA 603/2022
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO LEI DE INCENTIVO FISCAL EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS WINNY CHOE É O PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.27 E 27 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/SG/2022.
VIGÊNCIA	22/07 A 14/10/2022
CELEBRADO EM	02/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	996/SG/2022
CONTRATADO	CLAUDIA VENDRAMINI REIS PRODUÇÃO CULTURAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	418 DISPENSA 617/2022
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS JOÃO ROQUE DA SILVA JUNIOR É O PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.24 E 25 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 996/SG/2022.
VIGÊNCIA	22/07 A 14/10/2022
CELEBRADO EM	01/09/2022

CONVALIDAÇÃO

Ratifico por este termo a Contratação Direta - Contrato 450 Inexigibilidade De Licitação nº 114/2022 com a Companhia Cultural Velhus Novatus, no valor de R\$ 17.700,00 - originada do Processo nº 744/2022 e Fundamentada no Artigo 25, III, Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de orientador artístico de oficinas culturais para atuação no programa Arte nos Bairros em parceria/convênio com a Secretaria de Educação de São José dos Campos. Sendo assim, autorizo a realização da despesa. Washington Benigno de Freitas.

Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	822/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	567/2022
CONTRATADO	BRUNA MACIEL CEZARINI LANGEANI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	349 DISPENSA 502/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BAILARINOS BRUNA MACIEL CEZARINI E JOHNNY FERREIRA DE ALMEIDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BALLET CLÁSSICO NO 32º FESTIDANÇA
VALOR	R\$1.500,00
VIGÊNCIA	19/06/2022
CELEBRADO EM	15/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	774/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	577/2022
CONTRATADO	FERNANDA AMARAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	356 DISPENSA Nº 513/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA WORKSHOP DE DANÇA PARA TODOS NO 32º FESTIDANÇA 2022.
VALOR	R\$ 850,00
VIGÊNCIA	25/06/2022
CELEBRADO EM	21/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	961/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	681/2022
CONTRATADO	2P PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	407 DISPENSA 603/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE WINNY CHOE COMO PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS PRETENDENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAIS 2022
VALOR	R\$4.500,00
VIGÊNCIA	22/07 A 16/09/2022
CELEBRADO EM	21/07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	959/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	683/2022
CONTRATADO	CAMILA FERREIRA MARUJO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	408 DISPENSA 605/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COMO PARECERISTA PARA ANALISE DE PROJETOS PRETENDENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL 2022.
VALOR	R\$ 4.500,00
VIGÊNCIA	22/07 A 19/09/2022
CELEBRADO EM	21/07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	935/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	692/2022
CONTRATADO	EDUARDO DIAS SANTANA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	415 DISPENSA Nº 614/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COMO PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS PRETENDENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL 2022.
VALOR	R\$ 4.500,00
VIGÊNCIA	22/07 A 16/09/2022
CELEBRADO EM	21/07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	996/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	695/2022
CONTRATADO	CLAUDIA VENDRAMINI REIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	418 DISPENSA 617/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COMO PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS PRETENDENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAIS 2022
VALOR	R\$4.500,00
VIGÊNCIA	22/07 A 16/09/2022
CELEBRADO EM	22/07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	995/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	696/2022
CONTRATADO	FERNANDA LOURDES SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	419 DISPENSA Nº 618/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COMO PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS PRETENDENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL 2022.
VALOR	R\$ 4.500,00
VIGÊNCIA	22/07 A 16/09/2022
CELEBRADO EM	22/07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	994/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	697/2022
CONTRATADO	CARLA JACY LOPES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	420 DISPENSA Nº 619/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COMO PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS PRETENDENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL 2022.
VALOR	R\$ 4.500,00
VIGÊNCIA	22/07 A 16/09/2022
CELEBRADO EM	22/07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	992/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	700/2022
CONTRATADO	EDUARDO DIAS SANTANA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	423 DISPENSA Nº 622/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COMO PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS PRETENDENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL 2022.
VALOR	R\$ 4.500,00
VIGÊNCIA	22/07 A 16/09/2022
CELEBRADO EM	22/07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	932/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	721/2022
CONTRATADO	CLAUDIA VENDRAMINI REIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	436 DISPENSA 638/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COMO PARECERISTA PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL DA LEI DE INCENTIVO FISCAIS 2022/2023.
VALOR	R\$ 2.000,00
VIGÊNCIA	01/08 A 19/09/2022
CELEBRADO EM	29/07/2022

Outros

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Ratifico a decisão de contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 106668/22. Ratifico do Sr. Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade: 14/09/2022. Contratado: Urbanizadora Municipal S.A - URBAM. Objeto: Contratação de empresa para Suporte e Apoio em planejamento Urbano e Avaliação de Obras Particulares. Valor: R\$ 14.119.771,44 (catorze milhões, cento e dezenove mil, setecentos e setenta e um mil reais, e quarenta e quatro centavos). Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Manutenção da Cidade

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário Adjunto da Manutenção da Cidade no uso de suas atribuições decidiu aplicar a Empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 42.579.294/0001-06 a sanção administrativa de multa de 10% do valor total dos itens não entregues das Autorizações de Fornecimento nº 15002/21 e 15003/21 correspondente a R\$ 1.845,38 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com base no item 20.5.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 273/SGAF/2021 e art. 87 inciso II da lei 8.666/93. Desta decisão não cabe recurso.